

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n° 043/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição em marmitex para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, recomendando a contratação com a empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SANTANA**, sediada na Rua Capitão Manoel Miranda – nº 48 – Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras – BA, CEP 47.808-009, CNPJ. nº 16.370.306/0001-70, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente